



## Edital de convocação a 14ª Missão UNIVIDA

### Dourados/MS

11 a 18 de julho de 2025

“Índo onde quase ninguém quer ir, em busca dos esquecidos pelo mundo.”

A **Missão UNIVIDA 2025** promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS e aldeias circunvizinhas, por meio do trabalho voluntário de universitários e profissionais, na intenção de **sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.**

A UNIVIDA e a Diocese de Jales/SP organizadoras da 14ª Missão UNIVIDA/2025, **CONVOCAM** as Instituições de Ensino Superior Parceiras\* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário para as providências cabíveis.

\* **AEMS** – Três Lagoas/MS; **FACISB** – Barretos/SP; **FACULDADE ZARNS** – Itumbiara/GO; **FAMECA** – Catanduva/SP; **FEF** – Fernandópolis/SP; **FEMA ASSIS** – Assis/SP; **IFMSA UNINOVE** – Bauru/SP; **UNAERP** – Ribeirão Preto/SP; **UNESP** – Araçatuba/SP; **UniCerrado** – Goiatuba/GO; **Uni-FACEF** – Franca/SP; **UNIFAE** – São João da Boa Vista/SP; **UNIFEV** – Votuporanga/SP; **UNIFUNEC** – Santa Fé do Sul/SP; **UNIJALES** – Jales/SP; **UNILAGO** – S.J. do Rio Preto/SP; **Universidade Brasil** – Fernandópolis/SP; **Universidade de Rio Verde** – Rio Verde/GO; **IFMSA UNOESTE** – Presidente Prudente/SP; **IMES** – Catanduva/SP.



## 1. INSTRUÇÕES GERAIS

O voluntário deve estar ciente que representará sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com a finalidade desta missão humanitária, defendida no estatuto da UNIVIDA (disponível em [www.univida.org.br](http://www.univida.org.br)). Lembrando-se que é uma iniciativa da Igreja Católica, tem caráter ecumênico e que requer atitude condizente com o espírito cristão. Qualquer comportamento inapropriado, que comprometa os objetivos da Missão, que cause transtornos para outrem pode ser plausível de desligamento e o voluntário deverá deixar a missão e retornar à sua cidade de origem por conta própria, custeando os custos da viagem de volta.

A Missão Univida **não tem o intuito de promover turismo social**. É necessário que o voluntário se lembre em todos os momentos que estamos indo para um lugar em vulnerabilidade social, com muita pobreza, fome e precariedade extrema. Em todo o tempo a UNIVIDA se esforça para garantir aos voluntários, condições de saúde e segurança e suprimento das necessidades básicas. Conforto não é a palavra que se adequa. As equipes enviadas são compostas por profissionais focados que entendem que estão empenhados ao máximo para atender com qualidade o maior número possível de pessoas necessitadas, às vezes ao ar livre! O foco do trabalho são as pessoas.

### **PARA REFLEXÃO:**

- Estou disposto a abrir mão da minha vontade em favor do grupo e do outro?
- Estou disposto a abrir mão do meu conforto em favor do grupo e do outro?
- A ajudar na limpeza do pátio, dos banheiros, lavagem da louça, ajudar em tudo que necessário?

## 2. ATITUDES INDISPENSÁVEIS DURANTE A MISSÃO

- Ajudar no que for preciso. Tenha um espírito de serviço. Esteja disponível para fazer o que for necessário.
- Manter uma atitude positiva. Nem tudo na missão acontece conforme nosso planejamento. Temos que ser flexíveis e adaptar algumas coisas no meio do caminho. Evite reclamar caso você veja que algo não está como você esperava.
- Ter um relacionamento amistoso com os outros voluntários. Você vai conviver intensamente por 07 dias com pessoas que não conhece.



- Manter-se sempre junto ao grupo, não se isolar. Essa convivência faz parte da experiência.
- Ser solidário com os integrantes da equipe.
- Respeitar a hierarquia. Existe uma ordem de comando que deve ser respeitada, para que o pleno desenvolvimento das ações se estabeleçam. Qualquer decisão não prevista neste edital, deve ter a anuência do Padre Eduardo Lima, coordenador da missão e da equipe UNIVIDA. **Os universitários devem trabalhar sob estreita supervisão dos professores e profissionais, já que ainda não possuem autonomia legal sobre seus atos.**
- Cumprir fielmente os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe.
- Comprometimento ético e profissional em primeiro lugar.
- Em ambientes onde há compartilhamento de utensílios, banheiros e locais de dormir, propiciam a propagação de vírus – especial cuidado com o Coronavírus, Sars-Cov-2, bactérias e fungos. Atenção redobrada em relação à higiene para evitar possíveis complicações, como viroses e gripes. Mantenha as mãos limpas e use sempre álcool gel ANTES E DEPOIS das atividades. Em duas missões UNIVIDA, ocorreram surtos de diarreia e vômitos. Nos ajude a prevenir essas ocorrências!
- Participar de todas as tarefas coletivas, independentemente de sua especialidade.
- **Portar obrigatoriamente o crachá de identificação durante as atividades.**
- Usar **PREFERENCIALMENTE** a camiseta da missão e roupas adequadas\* durante as atividades/atendimentos e ações desenvolvidas junto à comunidade indígena. \* **Devem ser confortáveis, discretas e profissionais. Não usar roupas muito justas, transparentes, shorts, bermudas, tops, durante os trabalhos.**
- Zelar pelo material que lhe for confiado.
- Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade local.
- Interessar-se pela comunidade: seus problemas, suas características, sua gente, seu ambiente, sua cultura.
- **Não fazer promessas à comunidade. Não se envolver em questões conflitantes.**
- Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- Manter as discussões pessoais ou de ordem técnica, nos limites do grupo.
- Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual.
- **Não prestar declarações ou estabelecer contatos em nome da UNIVIDA. Em caso de entrevistas em veículos de imprensa da sua cidade, comunicar e pedir autorização da Assessoria de Comunicação da UNIVIDA.**



- A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento automático e imediato da Missão UNIVIDA 2025.
- Manter silêncio após às 22h00, para permitir o repouso e descanso de todos é condição essencial para a boa convivência.

A 14ª Missão UNIVIDA contará com seguranças para ronda no período noturno, para manutenção da ordem, disciplina e segurança dos voluntários.

A missão UNIVIDA não é “turismo social”, tampouco “lazer”. Significa doação, abnegação, amor, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, respeito, dedicação, sensibilidade, solidariedade e muito trabalho.

O voluntário representa não só a UNIVIDA, mas também a sua instituição de ensino.

### 3. INSCRIÇÕES

A 14ª Missão UNIVIDA acontecerá no período de **11 a 18 de julho de 2025**.

- a) As vagas serão distribuídas entre as instituições participantes e a UNIVIDA, assim definidas, de acordo com o número de alunos e cursos e de critérios da Equipe UNIVIDA:

1. **AEMS** – Faculdades Integradas de Três Lagoas – Três Lagoas/MS: **10 vagas**
2. **FACISB** – Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – Barretos/SP: **10 vagas**
3. **FACULDADE ZARNS** – Itumbiara/GO: **10 vagas**
4. **FAMECA** – Faculdade de Medicina de Catanduva – Catanduva/SP – **15 vagas**
5. **FEF** – Fundação Educacional de Fernandópolis – Fernandópolis/SP – **15 vagas**
6. **FEMA** – Fundação Educacional do Município de Assis – Assis/SP: **10 vagas**
7. **IFMSA UNINOVE** – Bauru/SP – **15 vagas**
8. **UNAERP** – Universidade de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto/SP – **10 vagas**
9. **UNESP** – Faculdade de Odontologia de Araçatuba – Araçatuba/SP: **10 vagas**
10. **UniCerrado** – Centro Universitário de Goiatuba/GO: **15 vagas**
11. **Uni-FACEF** – Centro Universitário Mun. de Franca – Franca/SP: **15 vagas**
12. **UNIFAE** – Centro Universitário das Facul. Associadas de Ensino /S.J.da Boa Vista/SP - **15 vagas**
13. **Unifev** – Centro Universitário de Votuporanga – Votuporanga/SP – **15 vagas**
14. **UNIFUNEC** – Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Santa Fé do Sul/SP – **15 vagas**
15. **UniJales** – Centro Universitário de Jales – Jales/SP – **10 vagas**
16. **UNILAGO** – São José do Rio Preto – S.J. do Rio Preto/SP – **10 vagas**
17. **Universidade Brasil** – Campus Fernandópolis - Fernandópolis/SP – **15 vagas**
18. **Universidade de Rio Verde** – Rio Verde/GO – **15 vagas**
19. **IFMSA UNOESTE** – Presidente Prudente/SP – **5 vagas**
20. **IMES** – Catanduva/SP – **5 vagas**

**40 VAGAS SÃO EXCLUSIVAS DA UNIVIDA!**



**\* OBS: no total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram as vagas dos professores que acompanharão os alunos.**

**b) A UNIVIDA exige que dentre as vagas deferidas para cada IES parceira, pelo menos TRÊS delas sejam dedicadas à voluntários que já tenham participado de outra missão UNIVIDA, pois entende que a experiência adquirida seja relevante para a logística da próxima missão.**

**c) IMPORTANTE: somente para universitários que estejam cursando TRÊS ANOS ou SEIS PERÍODOS do curso.**

**d) As IES que ofereçam vários cursos da área da saúde, deverão dividir as vagas a elas destinadas de modo a contempla-los, não selecionando somente alunos de um único curso.**

e) Se houver vagas incompletas nas faculdades acima mencionadas, as mesmas voltarão para a Equipe UNIVIDA, que disponibilizará das mesmas da maneira que melhor lhe convier.

**f) Obrigatório que cada IES tenha um docente responsável pelos seus alunos.**  
Caberá a este (a) professor (a) a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, como efetuar o recolhimento das taxas e o montante da rifa e transferir o total para a UNIVIDA, bem como todas as atividades propostas pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

**g) A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.**

h) Serão reservadas vagas aos candidatos já graduados, profissionais\*, selecionados pela UNIVIDA e para universitários\* de instituições NÃO PARCEIRAS, também selecionados pela UNIVIDA. Estes deverão fazer sua inscrição pelo site [www.univida.org.br](http://www.univida.org.br), respeitando as datas de inscrição, estipuladas nesse edital - **31 de março de 2025.** \* É exigido do profissional que no ato da inscrição, envie cópia da carteira profissional, emitida pelo seu respectivo conselho de classe (OAB, CRO, COREN, CRP, CRM etc) e do universitário cuja IES não esteja cadastrada como parceira da UNIVIDA, carta de apresentação do coordenador do seu curso, em papel timbrado e com carimbo e datada em 2025.



- i) Ressaltando que a **prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário**, pois um dos objetivos da UNIVIDA é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.
- j) **Será exigido do voluntário PROFISSIONAL, a Certidão de Regularidade Profissional, obtida junto ao Conselho de Classe Profissional, atualizada.**
- k) A seleção dos voluntários universitários das IES parceiras da UNIVIDA ficará a critério de cada instituição, que disponibilizará com antecedência aos candidatos data e condições em que se dará o processo seletivo.
- l) Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho, especialmente no caso da Odontologia, Enfermagem e Medicina. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas normalmente providenciam o material de consumo. A UNIVIDA, por sua vez, disponibilizará de material de consumo na medida das possibilidades e das doações arrecadadas para este fim.
- m) O seguro viagem (que cobre o deslocamento e a estada) corre por conta das instituições de ensino. Se não for o caso, cada um dos voluntários terá que providenciar o seu próprio seguro viagem. **O SEGURO VIAGEM NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA UNIVIDA!**

n) **As instituições de ensino parceiras deverão disponibilizar a relação dos voluntários selecionados para a UNIVIDA até a data limite de 11 de abril de 2025 impreterivelmente.**

**A IES que não cumprir este prazo, perderá as vagas que lhe foram atribuídas e as mesmas voltam para a UNIVIDA.**

**\* Este prazo deverá ser respeitado devido ao cronograma das visitas do Pe. Eduardo Lima às instituições parceiras.**

O professor responsável das instituições de ensino parceiras deverá preencher as fichas dos alunos selecionados, acrescentar os documentos exigidos pela UNIVIDA, foto com excelente resolução para o crachá e primordialmente a autorização de cada aluno devidamente assinada e autenticada e informações como e-mail pessoal e número de celular, reunidos e organizados em um drive disponibilizado pela UNIVIDA para tal fim e compartilhar o link **até 30 de abril de 2025**, pelo whasApp UNIVIDA (17) 98208-2640.



- o) As instituições parceiras deverão divulgar normas para participação na **14ª Missão UNIVIDA 2025**, para ciência dos voluntários. Estes deverão assinar e autenticar o termo de compromisso e voluntariado - presente na ficha de inscrição, onde garantem ter conhecimento do inteiro teor do edital e que concordam com o conteúdo. O termo de adesão deverá ser assinado e autenticado, escaneado e anexado à ficha de inscrição e enviado juntamente com os demais documentos exigidos.
- p) Documentos exigidos – envio até dia 30/04/2025.  
Cópias do RG e CPF;  
carteira de vacinação atualizada (atenção para febre amarela e covid);  
cópia da apólice do seguro viagem;  
foto escaneada com qualidade superior  
termo de adesão devidamente assinado e autenticado  
Para alunos de IES não parceiras: Carta de recomendação do coordenador do curso, em papel timbrado, assinada e com data do 1º semestre de 2025, certificando a matrícula.  
Para os profissionais: cópia do documento do órgão de classe e **Certidão de Regularidade Profissional, obtida junto ao Conselho de Classe Profissional, atualizada.**

Dia 15/04/2025 a UNIVIDA disponibilizará pelas suas redes sociais, a lista dos voluntários.

- q) A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuado o pagamento da taxa de participação no prazo, a inscrição será cancelada automaticamente.
- r) **A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 500,00** a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Jales até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e **UMA camiseta de uniforme\*** de **USO OBRIGATÓRIO** nas atividades com o público. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o **valor de R\$ 45,00** a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição. A solicitação de camisetas extras deverá constar no preenchimento da ficha de inscrição. **CUSTO TOTAL: R\$ 500,00 (consta de taxa de adesão mais camiseta obrigatória de uniforme e um livro “Humano que toca o Humano”)**

\* Não serão permitidas camisetas desenvolvidas pelas IES para a 14ª Missão UNIVIDA. As IES já estarão representadas pela estampa dos seus logotipos na camiseta oficial da UNIVIDA.



- s) A taxa de adesão deverá ser recolhida por um responsável nomeado por cada IES parceira até **a data de 16 de maio de 2025**, que se compromete a efetuar o Depósito integral, via PIX da UNIVIDA, que tem como chave o CNPJ 19.802.100/0001-60.
- t) Aqueles voluntários selecionados diretamente pela UNIVIDA, também seguirão o prazo do item V (**16 de maio 2025**) – e também procederão pagamento via PIX da UNIVIDA, que tem como chave o CNPJ 19.802.100/0001-60.

A título de demonstração de boa vontade e pertencimento à 14ª Missão UNIVIDA Dourados, cada participante deverá participar de uma “AÇÃO ENTRE AMIGOS”, com 50 números, no valor de R\$ 5,00 cada, perfazendo o total de R\$ 250,00. O valor arrecadado deverá ser depositado até o dia **20 de junho de 2025**, pelo PIX da UNIVIDA – CNPJ: 19.802.100/0001-60.

- u) Após a seleção, haverá reunião do Padre Eduardo Lima com os voluntários, ONLINE, a ser marcada posteriormente.
- v) **O equipamento de proteção individual – EPI (máscaras, toucas, jalecos descartáveis, luvas, óculos e/ou protetor facial (face shield) serão de responsabilidade de cada voluntário e de uso obrigatório!**
- w) As instituições de ensino parceiras deverão propor campanhas de arrecadação de alimentos e de roupas para doação na Reserva Indígena de Dourados/MS.

**Para facilitar o transporte e distribuição das doações é interessante que as IES fizessem a triagem das doações antes da viagem, em sua cidade de origem. Alguns cuidados especiais que facilitam muito no trabalho: amarrar os pares de calçados com barbantes, separar roupas masculinas, femininas, infantis e roupas de bebês. IMPORTANTE: quando for necessário buscar as doações avisar até junho.**

**Mais informações pelo Whatsapp da UNIVIDA: (17) 98208 2640**

**E-mail: unividaong@gmail.com**

#### **4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

O transporte para a cidade de Dourados partirá e retornará de **Jales/SP**, portanto é de responsabilidade dos voluntários se locomoverem até esta cidade.



**Saída de Jales/SP, dia 11 de julho de 2025, às 20h00min, da Escola Vocacional, endereço: R. Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales – SP.**

- Apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- Levar colchonete e roupa de cama e banho; prato plástico, talheres e caneca (para uso pessoal); cadeado; produtos de higiene pessoal; cobertor ou edredom- Já tivemos missões com temperaturas de 2° C.
- Medicamentos de uso contínuo e outros - algumas dicas: para dor muscular, analgésicos, para cólica, para gases, para intestino preso, para diarreia, para alergia a mosquitos (pomada e comprimido), antialérgico, remédio para enjoo e material para curativos.
- Lanterna; repelente; protetor solar; papel higiênico (para uso pessoal); bota/ galocha, chinelo; garrafinha de água; roupa para festa junina; roupas de frio.

Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.

**5. Cumprimento das regras de convivência na Reserva de Dourados:**

- Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)
- Respeitar o cronograma de trabalho
- **Participar dos momentos religiosos**
- Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)
- Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida
- Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais
- Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo
- Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem estar dos outros.

Jales/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**Padre Eduardo Alves de Lima**  
Presidente da UNIVIDA e Coordenador das Missões UNIVIDA



# Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA

CNPJ: 19.802.100/0001-60

Rua Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales/SP | CEP: 15.706-408



DIOCESE DE  
**JALES**